

Mensagem nº 4 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2024 (oriundo da Medida Provisória nº 1.257, de 16 de setembro de 2024), que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões cento e trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais), para os fins que especifica”.

Senado Federal, em 20 de fevereiro de 2025.


Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às _____ h _____ min do dia _____ / _____ / 25 Por: <u>Sirgêia Viana Cavalcante</u>

Coordenador de Projeto
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil - Presidência da República